CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
CÂMARA DE CONTROLE INTERNO

DELIBERAÇÃO N.º 51/2017

PROCESSO N.º: 2017/000246

INTERESSADO: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2016

DELIBERA: Aprovar a Prestação de Contas do exercício de 2016 do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia, concluindo pela Regularidade da Gestão, conforme decisão da Câmara de Controle Interno.

Relatora: CT Maria do Rosário de Oliveira

ATA CCI N.º: 292

Brasília-DF, 18 de maio de 2017.

Contadora Lucilene Florêncio Viana
Vice-Presidente de Controle Interno

HOMOLOGAÇÃO: Decisão aprovada pelo Egrégio Plenário do CFC.

ATA N.º: 1030

Brasília-DF, 19 de maio de 2017.

Contador José Martonio Alves Coelho
Presidente